ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PEDAGOGO – SUPERVISÃO DE ENSINO

Assessorar, subsidiar, supervisionar e avaliar o trabalho desenvolvido nas Unidades Escolares pelo pessoal das áreas Administrativa e Pedagógica;

Responder, no âmbito central do Sistema Municipal de Ensino, pelo cumprimento das diretrizes educacionais, através da orientação e do controle do funcionamento legal das Unidades Escolares;

Executar outras tarefas correlatas à Supervisão do Ensino.